

## **Proposta de classificação do Chafariz do Cabo da Vila (ou Fontinha) como Monumento de Interesse Municipal**

O Chafariz do Cabo da Vila (também conhecido por Fontinha) localiza-se na freguesia e no concelho de Vila Real, ao fundo do Beco da Fontinha, via pública com acesso pela Rua da Fontinha. Trata-se de uma obra datável do século XV, um chafariz público construído com o propósito de abastecer de água a população do antigo Cabo da Vila, zona urbana que veio a dar origem à nova freguesia de São Pedro, a partir de 1528. Património cultural de valor inestimável para o concelho, o chafariz mantém as suas características de origem medieval, incluindo a imponente pedra de armas, hoje o brasão mais antigo representativo do Município de Vila Real. A morfologia do chafariz integra um grande espaldar em cantaria de granito, com cerca de cinco metros de altura, rematado por uma cornija. Nesse pano principal, além da pedra de armas, assinala-se a porta de acesso à respetiva mina e um conjunto de cruciformes gravados na pedra. Quatro paredes de envergadura semelhante, em cantaria de granito, incluindo a que corresponde ao espaldar, dão forma ao recinto da Fontinha, para o qual se desce por uma escadaria constituída por degraus igualmente de granito. Na parede situada à direita do espaldar, encontra-se um antigo nicho de alminhas, muito possivelmente aberto no século XVIII.

Até ao século XIX, a fonte e a mina que a abastece foram regularmente alvo de obras de manutenção promovidas pela Câmara Municipal de Vila Real, sua proprietária, como dão conta numerosas deliberações camarárias tomadas em sessões cujas atas se conservam no Arquivo Municipal de Vila Real.

A importância deste ponto de abastecimento de água foi sublinhada ao longo de séculos em diversos textos. Por exemplo, na *Relação de Vila Real e seu termo*, de 1721, enviada pela Câmara Municipal à Academia Real da História Portuguesa, por ordem do rei D. João V; ou no célebre *Aquilégio medicinal*, obra publicada em Lisboa, em 1726, da autoria de Francisco da Fonseca Henriques, médico do mesmo rei D. João V, que assinala as virtudes terapêuticas então atribuídas àquela água da Fontinha; ou ainda na obra *Portugal antigo e moderno*, em cujo volume XI, publicado em Lisboa em 1886, se refere a importância da Fontinha (ou Chafariz do Cabo da Vila), «para a qual se desce por muitos degraus».

Com efeito, ontem como hoje, acedia-se ao chafariz pela Rua da Fontinha (que conserva o mesmo nome desde que há registos toponímicos) e, a partir dela, pela escadaria do Beco da Fontinha (via pública paralelamente conhecida ao longo dos tempos por Escadas da Fontinha ou Quelho da Fontinha).

Em 1871, a cerca de uma centena de metros do Chafariz do Cabo da Vila, a Câmara Municipal concluiu um novo ponto de abastecimento de água para servir a população. Tratava-se da Fonte de São Pedro, que entretanto foi desativada em meados do século XX. Com o aparecimento da nova e mais acessível Fonte de São Pedro, a velha Fontinha perdeu rapidamente importância e procura. Em 12 de fevereiro de 1893, por exemplo, o jornal vila-realense *O Povo do Norte* dava conta de que se encontravam «num deplorável estado de limpeza as escadas da Fontinha», pedindo à Câmara «que lembre ao empregado incumbido desse serviço mais zelo e vigilância no cumprimento dos seus deveres». Neste contexto de menor utilidade e abandono crescente, a autarquia delibera em 1 de julho de 1896 «que seja feita uma tapagem de cantaria no beco da Fontinha, dando a Câmara a cada um dos proprietários que têm serventia pelo referido beco para as suas propriedades uma chave».

Essa «tapagem de cantaria» manteve-se até à atualidade, tal como o costume de manter diversas chaves distribuídas pelos proprietários que pelo Beco da Fontinha têm acesso às traseiras das suas casas, na sua maior parte voltadas para a Rua Miguel Bombarda. Também a Câmara Municipal foi naturalmente mantendo chave de acesso àquela via pública, independentemente de, em épocas diversas, as suas administrações e os seus serviços se mostrarem mais ou menos atentos àquele espaço gradualmente afastado do quotidiano e dos olhos da grande maioria dos vila-realenses.

Com isto, por volta de 1990, alguém, decidindo servir-se ilegalmente do espaço público, construiu um grande pombal de madeira em posição elevada sobre a Fontinha (esse raro chafariz da Idade Média que ostenta a mais antigo brasão da Cidade). Visível apenas da movimentada Avenida 1.º de Maio, poucos terão sido os vila-realenses a aperceberem-se do posicionamento exato desse pombal sobre uma fonte pública cada vez mais esquecida pela comunidade, sobretudo desde a inauguração da rede de abastecimento ao domicílio inaugurada em 1929. E menos ainda aqueles que, eventualmente acedendo ao local, se aperceberam de que, na base desse pombal com paredes de madeira visíveis da Avenida 1.º de Maio, estava afinal uma estrutura ilegal constituída por lajes de betão armado apoiadas sobre as velhas paredes de cantaria do chafariz.

Ainda nessa década de 1990, com a inauguração do Museu de Arqueologia e Numismática e entre as atividades desenvolvidas por este novo serviço municipal, deu-se início à organização de visitas guiadas regulares ao Chafariz do Cabo da Vila (ou Fontinha). Entretanto, diversas publicações de natureza cultural e científica vieram sublinhar publicamente a importância histórica e cultural daquele património. E as referidas visitas culturais, atraindo no seu conjunto centenas de vila-realenses, foram-se sucedendo até que a recente crise pandémica forçou a sua suspensão.

Com este pano de fundo, o Município de Vila Real foi procurando financiamento para a requalificação do Beco da Fontinha e do Chafariz do Cabo da Vila. Encontrou recentemente esse financiamento através de fundos comunitários atribuídos ao projeto *Vila Real Medieval: Roteiros e Circuitos do Património*, desenvolvido pelo próprio Município.

Já no início de 2023, constatou-se a realização de obras que decorriam subitamente e sem licenciamento naquele espaço público, quer na zona das estruturas de betão anteriormente edificadas de modo abusivo na base do pombal de madeira que ali estivera durante alguns anos, quer no início do próprio Beco da Fontinha, estreitando-lhe a passagem. Foi identificada a pessoa responsável e imediatamente notificada para efeitos de suspensão dos trabalhos e embargo total das obras.

Ora, neste contexto de risco acrescido, importa que o Município de Vila Real redobre os esforços que vem desenvolvendo para requalificar este valioso património público, devolvendo-o com dignidade às gerações atuais e futuras.

Assim:

Considerando o dever de preservação, defesa e valorização do património cultural consignado no artigo 11.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro;

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 15.º da mesma Lei n.º 107/2001, os bens imóveis podem pertencer às categorias de monumento, conjunto ou sítio, nos termos em que tais categorias se encontram definidas no direito internacional; e que, de acordo com o n.º 6 do mesmo artigo 15.º, devem considerar-se de interesse municipal os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município;

Paralelamente, e em conformidade com o disposto nas alíneas e), f), g) e i) do artigo 17.º da referida Lei n.º 107/2001, considerando o valor estético, técnico e material do Chafariz do Cabo da Vila (ou Fontinha); a sua conceção arquitetónica e a sua importância histórica no âmbito do desenvolvimento urbanístico da Cidade; e portanto

também a extensão do bem e o que nela se reflete do ponto de vista da memória coletiva; e ainda as circunstâncias suscetíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou da integridade do bem;

Considerando de igual modo que o Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, veio consagrar a possibilidade de os municípios aplicarem o regime geral de proteção dos bens culturais imóveis previsto na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, aos imóveis classificados, ou em vias de classificação, como de interesse municipal;

Propõe-se que a Câmara Municipal de Vila Real aprove a abertura do procedimento de classificação do Chafariz do Cabo da Vila (ou Fontinha) como Monumento de Interesse Municipal, nos termos dos artigos 25.º, 26.º e 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Juntam-se os seguintes elementos: planta de localização, dois modelos digitais e três fotografias do Chafariz do Cabo da Vila (ou Fontinha).

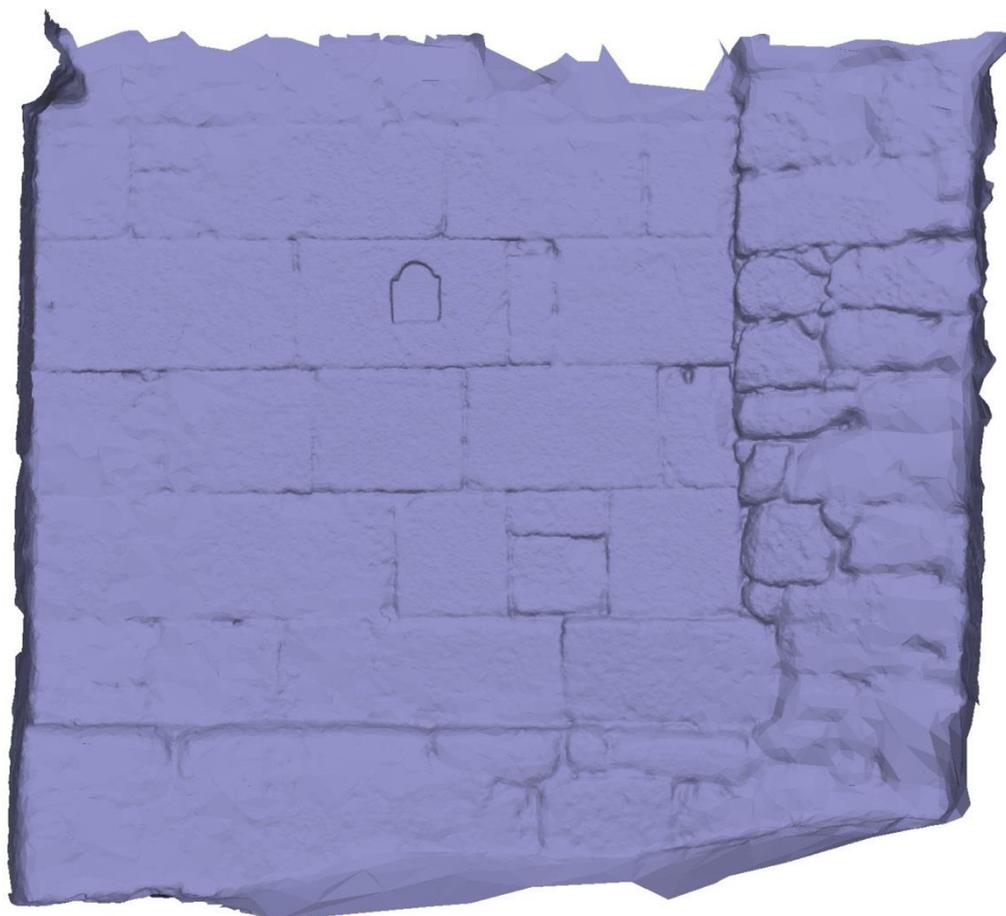
## Planta de localização



Modelo digital do espaldar



Modelo digital da parede com nicho de alminhas



## Fotografias





